



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata - Decreto 095/2021.**
- **Republicação Com Correção - Decreto 094/2021** - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, na forma que especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XNZYPQXQO4PBZL5P4PM+WG

## **Erratas**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

# **ERRATA**

Errata do Decreto 095/2021, publicada no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).

### **ONDE LÊ-SE:**

### **DECRETO 095/2021**

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o período de 02 (dois) anos, de 30 de março de 2021 a 20 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com a seguinte formação:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 073/2011.

### **LEIA-SE**

### **DECRETO 094/2021**

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o período de 02 (dois) anos, de 30 de março de 2021 a 20 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, com a seguinte formação:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 073/2017.

Segue-se a íntegra do Decreto 094/2021, de 30 de março de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

**Decretos**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**DECRETO 094/2021**

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, na forma que especifica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 977/2021,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o período de 02 (dois) anos, de 30 de março de 2021 a 20 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, com a seguinte formação:

**Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente**

THAYANE GONÇALVES DA SILVA – titular (secretária)  
THIAGO AMUI SCANDAR - suplente

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

MARCOS ARIEL SILVA DE MAGALHÃES – titular (Presidente)  
JOÃO BRITO AMORIM - suplente

**Representante da AMFAP – Associação Mista Familiar dos Agricultores de Itororó**

ZICO DOS SANTOS ASSUNÇÃO – titular (Vice-Presidente)  
ALFREDO RUI OLIVEIRA BORGES - suplente

**Representante da Loja Maçônica Força e União de Itororó**

ALLAN DE SOUSA SILVA - titular  
ALEX FABIAN DE OLIVEIRA CAMPOS - suplente

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itororó**

JAILTON JOSÉ DA SILVA - titular  
OTACIANO ALVES FERREIRA – suplente

**Representante da Igreja Assembleia de Deus**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08

JOYCE DO CARMO SANTOS - suplente  
KEVINY ALVES DE JESUS - titular

**Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Itororó**

DR. EDGAR RIBEIRO PINHEIRO - titular  
DR. PEDRO SILAS LEAL SOARES - suplente

**Representante do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

RUBIA SELENE NASCIMENTO FREITAS - titular  
ERIVAN SOARES DE OLIVEIRA – suplente

**Associação dos moradores da Rua de Palha**

MARCELO DOS SANTOS BISPO - titular  
UELINTON JARDIM BISPO – suplente

**Sociedade Beneficente de Itororó**

MARLENE BRITO VILANOVA SANTOS - titular  
MORAMAY RODRIGUES SOARES VIANA – suplente

**Representantes do SETAF**

- CAR -

RUDEX SANTOS DA CRUZ - titular  
DANIEL PICCOLI - suplente

- BAHIATER -

TAMARA ANDRADE PINTO RAMOS – suplente

**Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itororó - CDL**

OSMUNDO NASCIMENTO SANTOS - titular  
CÁSSIA REJANE LEAL DO NASCIMENTO – suplente

**Igreja Batista Nova Sinai**

CLECIONE LIMA GONÇALVES

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 073/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 30 de março de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia